



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E SEÇÕES ESPECIALIZADAS

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE 31/10/2023
SEÇÃO ESPECIALIZADA I

Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, reuniu-se a SEÇÃO ESPECIALIZADA I DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, EM SESSÃO ORDINÁRIA, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador do Trabalho José Antonio Parente da Silva. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho Maria Roseli Mendes Alencar, Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior, Plauto Carneiro Porto e Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno. Presente, ainda, a Excelentíssima Representante do Ministério Público do Trabalho, Procuradora Geórgia Maria da Silveira Aragão e, comigo, Alexei Rabelo Lima Verde, Secretário do Tribunal Pleno e Seções Especializadas, foi aberta a sessão pelo Presidente. Inicialmente, após as saudações de estilo, o Presidente registrou a presença dos alunos da Disciplina de Prática Jurídica do curso de Direito do Centro Universitário Christus - Unichristus, acompanhados do professor Francisco Matheus Alves Melo. O Presidente desejou boas-vindas aos aludidos visitantes e teceu algumas considerações a respeito da competência das Seções Especializadas, assim como dos demais órgãos julgadores deste Tribunal. Em seguida, foi iniciada a análise das matérias pautadas para a presente sessão, com a oitiva dos advogados habilitados para sustentação oral. Consigno a presença dos nobres causídicos Vanessa Alves Holanda e Paulo Franco Rocha de Lima. Ao final da votação, restaram 74 (setenta e quatro) processos julgados. Mediante deliberação em sessão, o agravo de petição 0001822-18.2016.5.07.0010 restou adiado para a sessão presencial futura, para viabilizar o reexame da matéria. Em razão de pedido vista formulado pelo Desembargador José Antonio Parente da Silva, o julgamento do agravo de petição 0000378-80.2022.5.07.0028 também restou adiado para sessão futura. Os agravos de petição 0030400-21.2008.5.07.0026, 0001643-62.2018.5.07.0027, 0000532-67.2023.5.07.0027, 0000861-85.2022.5.07.0004, 0000871-32.2022.5.07.0004, 0000969-81.2022.5.07.0015, 0000979-19.2022.5.07.0018, 0001003-83.2022.5.07.0006, 0001011-60.2022.5.07.0006 e 0001012-54.2022.5.07.0003, que se encontravam listados em sala virtual, com pedido de defesa oral, foram adiados para julgamento em sessão presencial, em conformidade com o Art. 4º, inciso III, do Ato Conjunto TRT7.GP.SE1.SE2. TURMA1.TURMA2.TURMA3 Nº 01/2020. Adiados, ainda, mediante deliberação do Colegiado, os processos 0000290-48.2021.5.07.0005, 0000379-61.2023.5.07.0018, 0000855-62.2019.5.07.0011 e 0001758-17.2016.5.07.0007, para reexame do mérito. Registro, por fim, que a presente sessão foi gravada e o conteúdo do vídeo está disponível no *site* deste Tribunal no menu “Transparência – Gestão Judiciária – Sessões de Julgamento – Atas, Áudios e Vídeos”. Exaurida a pauta e nada mais havendo a deliberar, o Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão e, para constar,

eu, ALEXEI RABELO LIMA VERDE, Secretário do Tribunal Pleno e Seções Especializadas, lavrei a presente ata.